



**PORTARIA Nº 935, DE 06 DE
OUTUBRO DE 2026.**

Altera escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 940/2025/CGDPEAP;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 26.0.000010112-4.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Juliana Mendez Monteiro como eventual substituta da Defensora Pública Nicole Vasconcelos Lima na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 16 de outubro de 2026, em substituição à Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos, anteriormente designada para a função.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo Amaral para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 19 de outubro de 2026, em

substituição à Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos, anteriormente designada para a função.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública Elane Ferreira Dantas para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 23 de outubro de 2026, em substituição à Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos, anteriormente designada para a função.

Art. 4º. Designar o Defensor Público Márcio Fonseca Costa Peixoto para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 17 e 18 de outubro de 2026, em substituição à Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos, anteriormente designada para a função.

Art. 5º. Designar a Defensora Pública Marília Perez de Lima Costa para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 2 de novembro de 2026, em substituição à Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos, anteriormente designada para a função.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 6 de outubro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO
Subcorregedor-Geral no exercício das
atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio**, Subcorregedor-Geral, em 06/10/2026, às 13:17:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0280892** e o código CRC **31B05178**.

26.0.000010389-5

0280892v2





PORTARIA Nº 828, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta para ato específico.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000010344-5/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para atuar nas audiências designadas nos autos dos processos n.º [6014034-37.2025.8.03.0002](#), n.º [0002437-13.2024.8.03.0002](#), n.º [6002724-34.2025.8.03.0002](#), n.º

[6003179-96.2025.8.03.0002](#), n.º [6005114-40.2026.8.03.0002](#), em trâmite perante a Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santana, **no dia 14 de outubro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 7 de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 07/10/2026, às 10:12:10, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281410** e o código CRC **604C3F74**.

26.0.000010344-5

0281410v2



PORTARIA - DPG Nº 868, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Luiz Cairo Ramos Chagas, em razão de deslocamento institucional ao Município de Laranjal do Jari/AP.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso





das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000010251-1;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor do servidor **Luiz Cairo Ramos Chagas**, Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorreu no período de **05 a 07 de outubro de 2026**, com origem em **Macapá/AP** e destino ao **Município de Laranjal do Jari/AP**, mediante utilização de **veículo oficial**;

CONSIDERANDO que o deslocamento teve por finalidade conduzir o Engenheiro **Marcos Vinícius Moraes de Araújo** ao Município de Laranjal do Jari/AP, para atendimento de atividade institucional relacionada ao acompanhamento do início dos serviços no referido Município;

CONSIDERANDO a Decisão SEI nº **0279393**, que autorizou o deslocamento do servidor e reconheceu o interesse administrativo da viagem;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria-Geral de Administração constante do Despacho SEI nº **0280300**, registrando que o deslocamento integra o planejamento de viagens elaborado pelo Departamento de Transportes em conjunto com a Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas no Documento SEI nº **0280358**, que apurou o quantitativo de **2 (duas) diárias com pernoite**, relativas aos dias 05 e 06 de outubro de 2026, no valor unitário de **R\$ 348,71**

(trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando **R\$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)**;

CONSIDERANDO a Disponibilidade Orçamentária constante do Documento SEI nº **0280460**, que certificou a existência de saldo suficiente para suportar a despesa;

CONSIDERANDO a Decisão SEI nº **0280744**, que autorizou o empenho e o pagamento das 2 (duas) diárias apuradas e determinou a elaboração e publicação da respectiva Portaria;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **2 (duas) diárias** ao servidor **Luiz Cairo Ramos Chagas**, Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional com origem em **Macapá/AP** e destino ao **Município de Laranjal do Jari/AP**, no período de **05 a 07 de outubro de 2026**.

Art. 2º O deslocamento teve por finalidade conduzir o Engenheiro Marcos Vinícius Moraes de Araújo ao Município de Laranjal do Jari/AP, para atendimento de atividade institucional relacionada ao acompanhamento do início dos serviços naquela localidade.

Art. 3º O deslocamento foi realizado mediante utilização de **veículo oficial**, correspondendo as diárias concedidas aos dias **05 e 06 de outubro de 2026**, ambos classificados no cálculo constante dos autos como afastamentos **com pernoite**, observada a legislação vigente.

Art. 4º O valor unitário da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)**.

Art. 5º A unidade competente adotará as





providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao empenho e ao pagamento da despesa, observada a disponibilidade orçamentária certificada nos autos e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º O beneficiário deverá observar as obrigações relativas à prestação de contas do deslocamento, na forma e no prazo previstos na regulamentação aplicável.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

*Defensora Pública-Geral do Estado do
Amapá em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 07/10/2026, às 15:45:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281508** e o código CRC **83CC601A**.

26.0.000010251-1

0281508v2



PORTARIA Nº 936, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Errata da Portaria n.º 912/2026 da
Corregedoria-Geral

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando**

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010142-6/SEI ;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 912, de 30 de setembro de 2026, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar parcialmente a Portaria n.º 912/2026/CGDPE, publicada nesta edição n.º 182/2026, Ano VI, de 1º de agosto de 2026, do Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

FÉRIAS DE SERVIDORES

Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
1.	Acleildo Barbosa Dos Santos	2025-2026	05/10/26 a 14/10/26
2.	Aldenilço Moraes Dos Santos	2025-2026	08/10/26 a 06/11/26
3.	Alinne Nauane Espindola Braga	2025-2026	01/10/26 a 10/10/26
4.	Amanda Carolina Santana Da Silva	2025-2026	02/10/26 a 31/10/26
5.	Ana Carolina Moreira De Moraes Rodrigues	2025-2026	13/10/26 a 23/10/26
6.	Ana Rafaely Lobato Novais	2025-2026	21/10/26 a 30/10/26
7.	Ana Rita Souza Da Cruz	2025-2026	12/10/26 a 21/10/26
8.	Ana Rute Lacerda Da Rocha N De Almeida	2025-2026	01/10/26 a 09/10/26
9.	Ananilson Costa De Sousa	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
10.	Andreson Barbosa Lopes	2025-2026	17/10/26 a 31/10/26
11.	Anee Caroline Ribeiro Carvalho	2025-2026	13/10/26 a 23/10/26
12.	Antonio Ivaldo Ferreira Damaso	2025-2026	01/10/26 a 30/10/26
13.	Arimatéio Cavalcante Guimarães	2025-2026	19/10/26 a 28/10/26
14.	Arthur Silva Brito	2025-2026	26/10/26 a 04/11/26
15.	Arthur Vinicius Brito Pereira	2025-2026	22/10/26 a 28/10/26
16.	Beatriz Braga Franco Cordeiro	2025-2026	12/10/26 a 16/10/26





17. Beatriz Costa Santos	2025-2026	05/10/26 a 09/10/26
18. Bianca Mota Da Silva	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
19. Bruna Emanuelle Cardoso Farias	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
20. Bruna Larissa Lopes De Lima	2025-2026	02/10/26 a 31/10/26
21. Camila Ramos De Oliveira	2025-2026	01/10/26 a 30/10/26
22. Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro	2025-2026	05/10/26 a 09/10/26
23. Carlos Alexandre Da Silva Dias	2025-2026	01/10/26 a 15/10/26
24. Cid Nunes Dos Santos	2025-2026	01/10/26 a 30/10/26
25. Cleiton Renato Correa Lima	2025-2026	12/10/26 a 31/10/26
26. Dayane Melo Viana	2025-2026	06/10/26 a 15/10/26
27. Dayla Lorrana Monteiro Mourão	2025-2026	13/10/26 a 26/10/26
28. Emmanuel Braga Coimbra De Araújo	2025-2026	13/10/26 a 30/10/26
29. Enzo Araújo Costa	2025-2026	01/10/26 a 30/10/26
30. Fábio Rabelo Ferreira	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
31. Fernanda Dos Santos Soares	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
32. Fernanda Rodrigues Franca	2025-2026	13/10/26 a 30/10/26
33. Georgeth Dos Santos Da Costa	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
34. Gilciane Caroline Pinto Barbosa	2025-2026	13/10/26 a 21/10/26
35. Hannah Brilhante Ferreira	2025-2026	12/10/26 a 30/10/26
36. Harliane Marques De Oliveira	2025-2026	05/10/26 a 19/10/26
37. Isabela Guedes Redim	2025-2026	19/10/26 a 12/11/26
38. Isabele Da Silva Bordalo	2025-2026	13/10/26 a 30/10/26
39. Isaac Machado Freitas	2025-2026	26/10/26 a 30/10/26
40. Ivonete Chaves De Oliveira	2025-2026	05/10/26 a 23/10/26
41. Janaina Tavares Borralho Gemaque	2025-2026	13/10/26 a 23/10/26
42. Jaryane Santos De Oliveira	2025-2026	28/10/26 a 06/11/26
43. Jessica Ferreira De Brito Dos Santos	2025-2026	13/10/26 a 28/10/26
44. Jhonatan Guedes Craveiro	2025-2026	19/10/26 a 27/10/26
45. Juliana Carvalho Ferreira	2025-2026	05/10/26 a 14/10/26
46. Juliana Paranatinga Silva	2025-2026	21/10/26 a 30/10/26
47. Julianna Cristina De Amorim Masuko	2025-2026	02/10/26 a 31/10/26
48. Kamila Picanço Da Silva	2025-2026	05/10/26 a 29/10/26
49. Karen De Nazaré Santos Fonseca	2025-2026	13/10/26 a 23/10/26
50. Karen Rayane Cordeiro Da Silva	2025-2026	02/10/26 a 31/10/26
51. Kelly Marilyn Costa Cardoso	2025-2026	13/10/26 a 22/10/26
52. Kennedy Anderson Da Rocha De Souza	2025-2026	01/10/26 a 30/10/26
53. Krisley Jakeline Neves Dos Santos	2025-2026	13/10/26 a 23/10/26
54. Layla Katherine Cabeça Do Nascimento	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
55. Leticia Madeira Barros Bernardo Alcoforado	2025-2026	01/10/26 a 09/10/26
56. Lis Vitoria Nascimento Barreto	2025-2026	02/10/26 a 31/10/26
57. Lorena Da Rocha Magalhães	2025-2026	13/10/26 a 25/10/26
58. Luana De Carvalho Borges	2025-2026	12/10/26 a 26/10/26
59. Lucas Rilsony Nascimento De Souza	2025-2026	04/10/26 a 23/10/26
60. Luis Rogerio Deniur Lameira	2025-2026	13/10/26 a 21/10/26
61. Marcelo Roberto Picanço Serra	2025-2026	07/10/26 a 16/10/26
62. Marco Aurélio Silva Maia	2025-2026	12/10/26 a 16/10/26
63. Marcos Vinicius Moraes De Araujo	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
64. Maria Vitória Amorim Dos Santos	2025-2026	26/10/26 a 30/10/26
65. Maryslanne Jamayra Da Silva Seabra	2025-2026	19/10/26 a 28/10/26
65. Max Alexandre Da Silva Oliveira	2025-2026	13/10/26 a 22/10/26
66. Michelle Frazão Carneiro	2025-2026	05/10/26 a 12/10/26
67. Milena De Vilhena Pedrozo	2025-2026	26/10/26 a 30/10/26
68. Milton Pereira Neto	2025-2026	19/10/26 a 28/10/26
69. Nara De Brito Costa	2025-2026	16/10/26 a 25/10/26
70. Osvaldo Mourao Da Costa	2025-2026	01/10/26 a 30/10/26
71. Pablo Henrique Silva	2025-2026	01/10/26 a 15/10/26
72. Pablo Trindade Tourinho	2025-2026	05/10/26 a 19/10/26
73. Patricia Cibelle Melo Pantoja	2025-2026	01/10/26 a 15/10/26
74. Paula Carolina Gaião Da Silva	2025-2026	13/10/26 a 22/10/26
75. Paulo Henrique Da Silva Brilhante	2025-2026	15/10/26 a 26/10/26

76. Rafael Martins Pantoja	2025-2026	01/10/26 a 10/10/26
77. Rafaela Souza Cantuário	2025-2026	14/10/26 a 23/10/26
78. Rebeca Nunes Cruz	2025-2026	03/10/26 a 17/10/26
79. Regina Coelho De Almeida	2025-2026	26/10/26 a 30/10/26
80. Rodrigo Viana Ferreira	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
81. Ruan Santos Martins	2025-2026	06/10/26 a 15/10/26
82. Samara Pereira Fernandes	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
83. Samila Nicole Dos Santos Nascimento	2025-2026	13/10/26 a 22/10/26
84. Stellen Lohana Monteiro Ribeiro	2025-2026	02/10/26 a 31/10/26
85. Sthephane Dos Santos Fernandes	2025-2026	26/10/26 a 30/10/26
86. Taimara Pereira De Abreu	2025-2026	21/10/26 a 30/10/26
87. Thales Iohan Domingues Palacio Real	2025-2026	19/10/26 a 02/11/26
88. Thalita D'Almeida Do Carmo Rodrigues	2025-2026	05/10/26 a 10/10/26
89. Thiago Gabriel Oliveira De Almeida	2025-2026	01/10/26 a 30/10/26
90. Verlane Célia Amorim Costa	2025-2026	13/10/26 a 01/11/26
91. Victor Solidade Collares	2025-2026	26/10/26 a 07/11/26
92. Vitoria Camille Silva Valente	2025-2026	02/10/26 a 01/11/26
93. Washington Mendes Ferreira Neto	2025-2026	13/10/26 a 22/10/26
94. Zozimo Borges Dos Santos	2025-2026	01/10/26 a 30/10/26
95. Ianca Caroline Rodrigues Barros	2025-2026	13/10/26 a 22/10/26

Leia-se:

FÉRIAS DE SERVIDORES

Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
1.	Aldenilço Moraes Dos Santos	2025-2026	08/10/26 a 06/11/26
2.	Amanda Carolina Santana Da Silva	2025-2026	02/10/26 a 31/10/26
3.	Ana Carolina Moreira De Moraes Rodrigues	2025-2026	13/10/26 a 23/10/26
4.	Ana Rafaely Lobato Novais	2025-2026	21/10/26 a 30/10/26
5.	Ana Rita Souza Da Cruz	2025-2026	12/10/26 a 21/10/26
6.	Ana Rute Lacerda Da Rocha N De Almeida	2025-2026	01/10/26 a 09/10/26
7.	Ananilson Costa De Sousa	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
8.	Andreson Barbosa Lopes	2025-2026	17/10/26 a 31/10/26
9.	Anee Caroline Ribeiro Carvalho	2025-2026	13/10/26 a 23/10/26
10.	Antonio Ivaldo Ferreira Damaso	2025-2026	01/10/26 a 30/10/26
11.	Arimateio Cavalcante Guimarães	2025-2026	19/10/26 a 28/10/26
12.	Arthur Silva Brito	2025-2026	23/10/26 a 01/11/26
13.	Arthur Vinicius Brito Pereira	2025-2026	22/10/26 a 28/10/26
14.	Beatriz Braga Franco Cordeiro	2025-2026	30/09/26 a 29/10/26
15.	Bianca Mota Da Silva	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
16.	Bruna Emanuelle Cardoso Farias	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
17.	Bruna Larissa Lopes De Lima	2025-2026	13/10/26 a 29/10/26
18.	Camila Ramos De Oliveira	2025-2026	01/10/26 a 30/10/26
19.	Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro	2025-2026	05/10/26 a 09/10/26
20.	Carlos Alexandre Da Silva Dias	2025-2026	01/10/26 a 15/10/26
21.	Cid Nunes Dos Santos	2025-2026	01/10/26 a 30/10/26
22.	Cleiton Renato Correa Lima	2025-2026	12/10/26 a 31/10/26
23.	Dayane Melo Viana	2025-2026	26/10/26 a 04/11/26
24.	Dayla Lorrana Monteiro Mourão	2025-2026	19/10/26 a 01/11/26
25.	Emmanuel Braga Coimbra De Araújo	2025-2026	13/10/26 a 30/10/26
26.	Eunice Oliveira De Souza Albuquerque	2025-2026	21/10/26 a 30/10/26
27.	Fábio Rabelo Ferreira	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
28.	Fernanda Dos Santos Soares	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
29.	Georgeth Dos Santos Da Costa	2025-2026	13/10/26 a 21/10/26
30.	Gilciane Caroline Pinto Barbosa	2025-2026	13/10/26 a 21/10/26
31.	Hannah Brilhante Ferreira	2025-2026	12/10/26 a 30/10/26
32.	Harliane Marques De Oliveira	2025-2026	05/10/26 a 19/10/26
33.	Isabela Guedes Redin	2025-2026	19/10/26 a 06/11/26
34.	Isaac Machado Freitas	2025-2026	26/10/26 a 30/10/26
35.	Ivonete Chaves De Oliveira	2025-2026	05/10/26 a 23/10/26





36. Janaina Tavares Borralho Gemaque	2025-2026	13/10/26 a 23/10/26
37. Jaryane Santos De Oliveira	2025-2026	28/10/26 a 06/11/26
38. Jhonatan Guedes Craveiro	2025-2026	19/10/26 a 27/10/26
39. Juliana Carvalho Ferreira	2025-2026	05/10/26 a 14/10/26
40. Juliana Paranatinga Silva	2025-2026	21/10/26 a 30/10/26
41. Julianna Cristina De Amorim Masuko	2025-2026	15/10/26 a 30/10/26
42. Kamila Picanço Da Silva	2025-2026	05/10/26 a 29/10/26
43. Kathya Do Socorro Santos Fonseca	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
44. Karen De Nazaré Santos Fonseca	2025-2026	13/10/26 a 23/10/26
45. Karen Rayane Cordeiro Da Silva	2025-2026	02/10/26 a 31/10/26
46. Kelly Marylin Costa Cardoso	2025-2026	13/10/26 a 22/10/26
47. Layla Katherine Cabeça Do Nascimento	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
48. Lorena Da Rocha Magalhães	2025-2026	13/10/26 a 25/10/26
49. Lucas Rilsony Nascimento De Souza	2025-2026	04/10/26 a 23/10/26
50. Luis Rogerio Deniur Lameira	2025-2026	13/10/26 a 21/10/26
51. Marcelo Roberto Picanço Serra	2025-2026	07/10/26 a 16/10/26
52. Marco Aurélio Silva Maia	2025-2026	26/10/26 a 30/10/26
53. Marysllanne Jamayra Da Silva Seabra	2025-2026	19/10/26 a 28/10/26
54. Michelle Frazão Carneiro	2025-2026	05/10/26 a 12/10/26
55. Milena De Vilhena Pedrozo	2025-2026	01/10/26 a 05/10/26
56. Milton Pereira Neto	2025-2026	19/10/26 a 28/10/26
57. Nara De Brito Costa	2025-2026	16/10/26 a 25/10/26
58. Osvaldo Mourao Da Costa	2025-2026	01/10/26 a 30/10/26
59. Pablo Henrique Silva	2025-2026	01/10/26 a 15/10/26
60. Pablo Trindade Tourinho	2025-2026	05/10/26 a 19/10/26
61. Patricia Cibelle Melo Pantoja	2025-2026	01/10/26 a 15/10/26
62. Paulo Henrique Da Silva Brilhante	2025-2026	15/10/26 a 26/10/26
63. Rafael Martins Pantoja	2025-2026	01/10/26 a 10/10/26
64. Rafaela Souza Cantuário	2025-2026	14/10/26 a 23/10/26
65. Regina Coelho De Almeida	2025-2026	26/10/26 a 30/10/26
66. Rodrigo Viana Ferreira	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
67. Rogerio Leite Moresco	2025-2026	26/10/26 a 30/10/26
68. Samara Pereira Fernandes	2025-2026	13/10/26 a 27/10/26
69. Samila Nicole Dos Santos Nascimento	2025-2026	13/10/26 a 22/10/26
70. Stellen Lohana Monteiro Ribeiro	2025-2026	02/10/26 a 31/10/26
71. Sthephania Dos Santos Fernandes	2025-2026	26/10/26 a 30/10/26
72. Thales Iohan Domingues Palacio Real	2025-2026	19/10/26 a 02/11/26
73. Thalita D'Almeida Do Carmo Rodrigues	2025-2026	05/10/26 a 10/10/26
74. Thiago Gabriel Oliveira De Almeida	2025-2026	01/10/26 a 30/10/26
75. Verlane Célia Amorim Costa	2025-2026	13/10/26 a 01/11/26
76. Victor Solidade Collares	2025-2026	26/10/26 a 07/11/26
77. Washington Mendes Ferreira Neto	2025-2026	13/10/26 a 22/10/26
78. Zozimo Borgues Dos Santos	2025-2026	01/10/26 a 30/10/26
79. Ianca Caroline Rodrigues Barros	2025-2026	13/10/26 a 22/10/26

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 7 de outubro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO
Subcorregedor-Geral no exercício das
atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 07/10/2026, às 12:45:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281515** e o código CRC **F0AA8BB2**.

26.0.000010142-6

0281515v6



PORTARIA Nº 829, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Designação de defensoras públicas substitutas para atos específicos.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000009832-8/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18, de 12 de janeiro de 2026, que nomeou Karen Ana Bento da Silva, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e





Continuidade do Serviço Público;

26.0.000009832-8

0281517v4

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para atuar nas audiências designadas nos autos dos processos n.º 6034339-11.2026.8.03.0001 e n.º 6034354-77.2026.8.03.0001, em trâmite na 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Macapá, **no dia 22 de outubro de 2026.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta **Karen Ana Bento da Silva** para atuar nas audiências designadas nos autos dos processos n.º 6011614-62.2025.8.03.0001 e n.º 6018374-27.2025.8.03.0001, em trâmite na 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Macapá, **no dia 22 de outubro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 7 de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 07/10/2026, às 11:19:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281517** e o código CRC **0A6D0CE5**.



PORTARIA - DPG Nº 874, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diária à Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral Irene Rosa de Souza Bezerra Ferreira, em razão de deslocamento institucional aos municípios de Calçoene/AP e Oiapoque/AP.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº **26.0.000010235-0**;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor da servidora **Irene Rosa de Souza Bezerra Ferreira**, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de **13 a 14 de outubro de 2026**, com origem em **Macapá/AP** e destino aos municípios de **Calçoene/AP e Oiapoque/AP**, mediante utilização de **veículo oficial**;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade acompanhar e prestar assistência direta ao Corregedor-Geral, Defensor Público





Lauro Miyasato Junior, durante a realização das Correições Ordinárias nas Defensorias dos Núcleos de Calçoene e Oiapoque, nos termos das informações constantes dos autos;

CONSIDERANDO a Decisão DPG, Documento SEI nº **0279443**, que autorizou o deslocamento da servidora no período de 13 a 14 de outubro de 2026 para os municípios de Calçoene/AP e Oiapoque/AP, reconhecendo a pertinência institucional da atividade;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Documento SEI nº **0280274**, que apurou o quantitativo de **1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando o mesmo valor;

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários para suporte da despesa, no valor de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, constante dos autos;

CONSIDERANDO a Decisão DPG, Documento SEI nº **0280768**, que autorizou o empenho e o pagamento de **1 (uma) diária**, referente ao dia **13 de outubro de 2026**, em favor da servidora;
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **1 (uma) diária** à servidora **Irene Rosa de Souza Bezerra Ferreira, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá**, em razão de deslocamento institucional com origem em **Macapá/AP** e destino aos municípios de **Calçoene/AP e Oiapoque/AP**, no período de **13 a 14 de outubro de 2026**, mediante utilização de **veículo oficial**.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade acompanhar e prestar assistência direta ao Corregedor-Geral, Defensor Público **Lauro**

Miyasato Junior, durante a realização das Correições Ordinárias nas Defensorias dos Núcleos de Calçoene e Oiapoque.

Art. 3º A diária concedida corresponde ao dia **13 de outubro de 2026**, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**.

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral do Estado do
Amapá em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 07/10/2026, às 15:45:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281528** e o código CRC **1B95B9FB**.

26.0.000010235-0

0281528v2





PORTARIA - DPG Nº 892, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diária ao Assessor Técnico Geovani Leão Loureiro, em razão de deslocamento institucional aos municípios de Calçoene/AP e Oiapoque/AP.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000010275-9;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor do servidor **Geovani Leão Loureiro**, Assessor Técnico, lotado no Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de **13 a 14 de outubro de 2026**, com origem em **Macapá/AP** e destino aos municípios de **Calçoene/AP** e **Oiapoque/AP**, mediante utilização de **veículo oficial**;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade conduzir o Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **Lauro Miyasato Junior**, aos municípios de Calçoene/AP e Oiapoque/AP, durante a realização das correições ordinárias nos respectivos Núcleos Regionais;

CONSIDERANDO a Decisão, Documento SEI nº **0279879**, que autorizou o deslocamento do servidor, no período de 13 a 14 de outubro de 2026, reconhecendo o interesse administrativo da atividade a ser desempenhada;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias

elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Documento SEI nº **0280457**, que apurou o quantitativo de **1 (uma) diária**, referente ao dia **13 de outubro de 2026**, no valor total de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**;

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários suficientes para suportar a despesa, no valor de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, constante do Documento SEI nº **0280491**;

CONSIDERANDO a Decisão, Documento SEI nº **0280791**, que autorizou o empenho e o pagamento de **1 (uma) diária**, referente ao dia 13 de outubro de 2026, em favor do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **1 (uma) diária** ao servidor **Geovani Leão Loureiro, Assessor Técnico - Nível I**, lotado no **Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá**, em razão de deslocamento institucional com origem em **Macapá/AP** e destino aos municípios de **Calçoene/AP** e **Oiapoque/AP**, no período de **13 a 14 de outubro de 2026**, mediante utilização de **veículo oficial**.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade conduzir o Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **Lauro Miyasato Junior**, durante a realização das correições ordinárias nos Núcleos Regionais de Calçoene e Oiapoque.

Art. 3º A diária concedida corresponde ao dia **13 de outubro de 2026**, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e**





setenta e um centavos), totalizando R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral do Estado do
Amapá em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Administrativa, em 07/10/2026, às 15:45:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281536** e o código CRC **28AB5310**.

26.0.000010275-9

0281536v2



PORTARIA - DPG Nº 898, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Alessandro Garcia Brito, em razão de deslocamento institucional ao município de Calçoene/AP.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº **26.0.000010269-4**;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor do servidor **Alessandro Garcia Brito**, Assessor Técnico, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de **13 a 16 de outubro de 2026**, com origem em **Macapá/AP** e destino ao município de **Calçoene/AP**, mediante utilização de **veículo oficial**;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade a participação no **Mutirão de Atendimento da Defensoria Pública no Distrito de Lourenço**, município de Calçoene/AP, atividade relacionada à prestação dos serviços institucionais e à ampliação do acesso à assistência jurídica integral e gratuita;

CONSIDERANDO a Decisão, Documento SEI nº **0279946**, que autorizou o deslocamento do servidor no período de 13 a 16 de outubro de 2026, de Macapá/AP ao município de Calçoene/AP, com a finalidade de participar do Mutirão de Atendimento da Defensoria Pública no Distrito de Lourenço;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Documento SEI nº **0280526**, que apurou o quantitativo de **3 (três) diárias com pernoite**, correspondentes aos dias **13, 14 e 15 de outubro de 2026**, no valor unitário de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$**





1.046,13 (mil e quarenta e seis reais e treze centavos);

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários suficientes para suportar a despesa, constante do Documento SEI nº **0280724**, no valor de **R\$ 1.046,13 (mil e quarenta e seis reais e treze centavos);**

CONSIDERANDO a Decisão, Documento SEI nº **0280921**, que autorizou o empenho e o pagamento de **3 (três) diárias**, correspondentes aos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2026, em favor do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **3 (três) diárias** ao servidor **Alessandro Garcia Brito, Assessor Técnico - Nível I**, lotado na **Coordenadoria de Serviços Gerais da Defensoria Pública do Estado do Amapá**, em razão de deslocamento institucional com origem em **Macapá/AP** e destino ao município de **Calçoene/AP**, no período de **13 a 16 de outubro de 2026**, mediante utilização de **veículo oficial**.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade a participação no **Mutirão de Atendimento da Defensoria Pública no Distrito de Lourenço**, município de Calçoene/AP, visando à prestação dos serviços institucionais da Defensoria Pública e à ampliação do acesso à assistência jurídica integral e gratuita.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem aos dias **13, 14 e 15 de outubro de 2026**, com pernoite fora da sede funcional, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 1.046,13 (mil e quarenta e seis reais e treze centavos)**.

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral do Estado do
Amapá em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 07/10/2026, às 15:45:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281543** e o código CRC **C482A27B**.

26.0.000010269-4

0281543v2



PORTARIA - DPG Nº 971, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diária à Assessora Técnica Eloane da Costa Machado, em razão de deslocamento institucional aos municípios de Calçoene/AP e Oiapoque/AP.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei





Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº **26.0.000010231-7**;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor da servidora **Eloane da Costa Machado**, Assessora Técnica da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de **13 a 14 de outubro de 2026**, com origem em **Macapá/AP** e destino aos municípios de **Calçoene/AP** e **Oiapoque/AP**;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade acompanhar e prestar assistência direta ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **Lauro Miyasato Junior**, durante a realização das Correições Ordinárias nas Defensorias dos Núcleos de Calçoene e Oiapoque;

CONSIDERANDO a Decisão, Documento SEI nº **0279445**, que autorizou o deslocamento da servidora no período de 13 a 14 de outubro de 2026 para os municípios de Calçoene/AP e Oiapoque/AP, reconhecendo a pertinência institucional da atividade;

CONSIDERANDO a informação da Coordenadoria-Geral de Administração, constante do Documento SEI nº **0280231**, segundo a qual o deslocamento será realizado pelo motorista **Geovani Loureiro**, conforme planejamento elaborado pela Corregedoria-Geral e pelo Departamento de Transportes;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Documento SEI nº **0280511**, que apurou o quantitativo de **1 (uma) diária com pernoite**, referente ao dia **13 de outubro de**

2026, no valor unitário de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**;

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários suficientes para suportar a despesa, constante do Documento SEI nº **0280675**, no valor de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**;

CONSIDERANDO a Decisão, Documento SEI nº **0281018**, que autorizou o empenho e o pagamento de **1 (uma) diária**, referente ao dia 13 de outubro de 2026, em favor da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **1 (uma) diária** à servidora **Eloane da Costa Machado, Assessora Técnica - Nível II**, lotada na **Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá**, em razão de deslocamento institucional com origem em **Macapá/AP** e destino aos municípios de **Calçoene/AP** e **Oiapoque/AP**, no período de **13 a 14 de outubro de 2026**.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade acompanhar e prestar assistência direta ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **Lauro Miyasato Junior**, durante a realização das Correições Ordinárias nas Defensorias dos Núcleos de Calçoene e Oiapoque.

Art. 3º A diária concedida corresponde ao dia **13 de outubro de 2026**, com pernoite fora da sede funcional, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**.

Art. 5º A unidade competente adotará as





providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral do Estado do
Amapá em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Administrativa, em 07/10/2026, às 15:45:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281553** e o código CRC **CB388E00**.

26.0.000010231-7

0281553v2



PORTARIA - DPG Nº 972, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Assessor Técnico Andreson Barbosa Lopes, em razão de deslocamento institucional ao Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº **26.0.000010281-3**;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor do servidor **Andreson Barbosa Lopes**, Assessor Técnico, lotado no Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de **14 a 16 de outubro de 2026**, com origem em **Macapá/AP** e destino ao **Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP**, mediante utilização de **veículo oficial**;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade atender às necessidades institucionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá, tendo a Coordenadoria-Geral de Administração esclarecido que a viagem se destina à participação no **mutirão a ser realizado no Distrito do Lourenço**;

CONSIDERANDO a Decisão, Documento SEI nº **0279872**, que autorizou o deslocamento do servidor de Macapá/AP para o Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP, no período de 14 a 16 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Documento SEI nº **0280423**, que apurou o quantitativo de **2 (duas) diárias, Faixa II - com pernoite**, correspondentes aos dias **14 e 15 de outubro de 2026**, no valor unitário de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)**;

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários suficientes para





suportar a despesa, constante do Documento SEI nº **0280485**, no valor total de **R\$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)**;

CONSIDERANDO a Decisão, Documento SEI nº **0281129**, que autorizou o empenho e o pagamento de **2 (duas) diárias**, correspondentes aos dias 14 e 15 de outubro de 2026, em favor do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **2 (duas) diárias** ao servidor **Andreson Barbosa Lopes, Assessor Técnico - Nível I**, lotado no **Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá**, em razão de deslocamento institucional com origem em **Macapá/AP** e destino ao **Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP**, no período de **14 a 16 de outubro de 2026**, mediante utilização de **veículo oficial**.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade atender às necessidades institucionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá, mediante participação no **mutirão a ser realizado no Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP**.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem aos dias **14 e 15 de outubro de 2026**, com pernoite fora da sede funcional, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)**.

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a

regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral do Estado do
Amapá em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Administrativa, em 07/10/2026, às 15:45:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281563** e o código CRC **8519D55A**.

26.0.000010281-3

0281563v2



PORTARIA Nº 937, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010116-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº





05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Rogerio Leite Moresco, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Licitação Contratos e Convênios, nos dias 23 de outubro e 23 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 7 de outubro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio**, Subcorregedor-Geral, em 07/10/2026, às 12:45:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281569** e o código CRC **038E9EED**.

26.0.000010116-7

0281569v2



PORTARIA - DPG Nº 973, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias à Assessora Técnica Nível II Isabel Ubaiaara

Farias, em razão de deslocamento institucional ao Distrito de Lourenço, Município de Calçoene/AP.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº **26.0.000010154-0**;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor da servidora **Isabel Ubaiaara Farias**, Assessora Técnica Nível II, lotada na Coordenadoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de **13 a 16 de outubro de 2026**, com origem em **Macapá/AP** e destino ao **Distrito de Lourenço, Município de Calçoene/AP**, mediante utilização de **veículo oficial**, com disponibilização de motorista;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade prestar apoio às atividades de comunicação institucional durante o **Mutirão de Atendimento da Defensoria Pública no Distrito de Lourenço**, mediante produção jornalística e fotográfica, cobertura das redes sociais institucionais e divulgação das atividades junto à imprensa, em acompanhamento à Defensora Pública **Laura Lelis Pascoal**;

CONSIDERANDO a Decisão, Documento SEI nº **0279858**, que autorizou o deslocamento da servidora de Macapá/AP para o Distrito de Lourenço, Município de Calçoene/AP, no período de 13 a 16 de outubro de 2026, mediante utilização de veículo oficial;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de





Pessoas, Documento SEI nº **0280736**, que apurou o quantitativo de **3 (três) diárias, Faixa II - com pernoite**, correspondentes aos dias **13, 14 e 15 de outubro de 2026**, no valor unitário de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 1.046,13 (mil e quarenta e seis reais e treze centavos)**;

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários suficientes para suportar a despesa, constante do Documento SEI nº **0280820**, no valor de **R\$ 1.046,13 (mil e quarenta e seis reais e treze centavos)**;

CONSIDERANDO a Decisão, Documento SEI nº **0281035**, que autorizou o empenho e o pagamento de **3 (três) diárias**, correspondentes aos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2026, em favor da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **3 (três) diárias** à servidora **Isabel Ubaiara Farias, Assessora Técnica Nível II**, lotada na **Coordenadoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Amapá**, em razão de deslocamento institucional com origem em **Macapá/AP** e destino ao **Distrito de Lourenço, Município de Calçoene/AP**, no período de **13 a 16 de outubro de 2026**, mediante utilização de **veículo oficial**.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade prestar apoio às atividades de comunicação institucional durante o **Mutirão de Atendimento da Defensoria Pública no Distrito de Lourenço**, mediante produção jornalística e fotográfica, cobertura para as redes sociais institucionais e divulgação das atividades junto à imprensa, em acompanhamento à Defensora Pública **Laura Lelis Pascoal**.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem aos dias **13, 14 e 15 de outubro de 2026**, com pernoite fora da sede funcional, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 1.046,13 (mil e quarenta e seis reais e treze centavos)**.

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Defensora Pública-Geral do Estado do
Amapá em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 07/10/2026, às 15:45:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281580** e o código CRC **62175736**.

26.0.000010154-0

0281580v2





**PORTARIA Nº 938, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2026.**

Altera, a pedido, folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010268-6/SEI ;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 840, de 10 de setembro de 2026, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública a Kássia Thamilys de Sá Souza, anteriormente deferidas para o dia 30 de outubro de 2026, conforme a Portaria nº 840/2026/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no dia 28 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 7 de outubro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO
Subcorregedor-Geral no exercício das
atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 07/10/2026, às 12:46:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281588** e o código CRC **23D69705**.

26.0.000010268-6

0281588v2



**PORTARIA - DPG Nº 974, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diária ao Assessor Técnico Giulliano da Silva Picanço, em razão de deslocamento institucional aos municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº **26.0.000010299-6**;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor do servidor **Giulliano da Silva Picanço**, Assessor Técnico, lotado no Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de **17 a 18 de outubro de 2026**, com origem em **Macapá/AP** e destino aos municípios de **Laranjal do Jari/AP**





e Vitória do Jari/AP, mediante utilização de veículo oficial;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade conduzir a equipe de Serviços Gerais aos municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, para realização de atividades de fiscalização dos serviços de controle de pragas, descupinização e serviços correlatos;

CONSIDERANDO a Decisão, Documento SEI nº **0279862**, que autorizou o deslocamento do servidor, no período de 17 a 18 de outubro de 2026, para os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, mediante utilização de veículo oficial;

CONSIDERANDO a informação da Coordenadoria-Geral de Administração, constante do Documento SEI nº **0280280**, de que o deslocamento será realizado pelo próprio servidor **Giulliano da Silva Picanço**, conforme planejamento elaborado pela Coordenadoria de Serviços Gerais e pelo Departamento de Transportes;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Documento SEI nº **0280479**, que apurou o quantitativo de **1 (uma) diária com pernoite**, correspondente ao dia **17 de outubro de 2026**, no valor de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**;

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários suficientes para suportar a despesa, constante do Documento SEI nº **0280638**, no valor de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**;

CONSIDERANDO a Decisão, Documento SEI nº **0281052**, que autorizou o empenho e o pagamento de **1 (uma) diária**, referente ao dia 17 de outubro de 2026, em favor do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **1 (uma) diária** ao servidor **Giulliano da Silva Picanço, Assessor Técnico Nível I**, lotado no **Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá**, em razão de deslocamento institucional com origem em **Macapá/AP** e destino aos municípios de **Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP**, no período de **17 a 18 de outubro de 2026**, mediante utilização de **veículo oficial**.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade conduzir a equipe de Serviços Gerais aos municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, para realização de atividades de fiscalização dos serviços de controle de pragas, descupinização e serviços correlatos.

Art. 3º A diária concedida corresponde ao dia **17 de outubro de 2026**, com pernoite fora da sede funcional, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**.

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA





QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2026

Ano VI, Edição 186/2026 — Pág. 19 de 22

**Defensora Pública-Geral do Estado do
Amapá em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 07/10/2026, às 15:45:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281593** e o código CRC **FF4FB3A6**.

26.0.000010299-6

0281593v2



**PORTARIA Nº 939, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2026.**

Cancela, a pedido, folga compensatória de Servidor Público

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010055-1/SEI ;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 918, de 1º de

outubro de 2026, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Daniel Almeida Calado, que exerce suas atividades na Corregedoria-Geral, no dia 30 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 7 de outubro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO
Subcorregedor-Geral no exercício das
atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 07/10/2026, às 12:45:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281595** e o código CRC **23A62B4B**.

26.0.000010055-1

0281595v3



**PORTARIA Nº 830, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2026.**

Designação de defensoras públicas substitutas para ato específico.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;





CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000010041-1/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18, de 12 de janeiro de 2026, que nomeou Karen Ana Bento da Silva, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **Karen Ana Bento da Silva** para atuar na audiência designada nos autos do processo n.º 0000232-74.2025.8.03.0002, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Santana, **no dia 20 de outubro de 2026.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para atuar na audiência designada nos autos do processo n.º 6010240-08.2025.8.03.0002, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Santana, **no dia 20 de outubro de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 7 de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 07/10/2026, às 12:09:58, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281597** e o código CRC **D5B6AC90**.

26.0.000010041-1

0281597v2



PORTARIA Nº 940, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera, a pedido, folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010262-7/SEI ;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº





05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 782, de 24 de agosto de 2026, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Keyse Laryssa Miranda Duarte, anteriormente deferidas para o dia 30 de outubro de 2026, conforme a Portaria nº 782/2026/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no o dia 28 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 7 de outubro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO

Subcorregedor-Geral no exercício das
atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio**, Subcorregedor-Geral, em 07/10/2026, às 12:46:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281608** e o código CRC **B976BFC3**.

26.0.000010262-7

0281608v3



PORTARIA Nº 831, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº [26.0.000008825-0/SEI](#);

CONSIDERANDO os documentos acostado aos autos;

CONSIDERANDO o artigo 95 da Lei Ordinária nº 066, de 3 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 3 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor público **Walter da Silva Araujo Filho** que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, referente ao **período de 31 de agosto a 2 de setembro de 2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 31 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 7 de outubro de 2026.





Diário Oficial Eletrônico

DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ



QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2026

Ano VI, Edição 186/2026 — Pág. 22 de 22

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 07/10/2026, às 13:26:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281699** e o código CRC **1CA0A678**.

26.0.000008825-0

0281699v2

